



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 27 de maio de 1987

ANO XI — Nº 97

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.416, DE 27 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004976/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 — Promoções Culturais
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total em igual valor da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria da Cultura:

23001.08482461.011 — Construção, Ampliação, Adaptação, Reforma e Equipamento de Unidades Museológicas do Distrito Federal.

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.417, DE 27 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 032.000368/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.
055 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente. 890.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.418, DE 27 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004795/87,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 — Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente. 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987
99º da República e 28º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.419 DE 27 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005282/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 670.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º e 3º trimestre, em Pessoal e Encargos Sociais, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.419, de 27 de maio de 1987)



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	30.435.297	69.372.703	6.305.000	1.610.000	107.724.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.284.798	51.217.202	--	--	76.502.000
	- Outras Despesas Correntes	5.150.499	18.154.501	6.305.000	1.610.000	31.220.000
	- Despesa de Capital	--	2.000	--	--	2.000

DECRETO N.º 10.420 DE 27 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000463/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 150.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º, 3º e 4º trimestres, em Pessoal e Encargos Sociais, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.421 DE 27 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001631/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 42.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.422 DE 27 DE maio DE 1987.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00030.000909/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987
99º da República, e 28º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO (ANEXO AO DECRETO Nº 10.420, de 27 de maio de 1.987) COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.571.346	12.047.879	3.837.738	157.488	20.614.451
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.352.486	6.747.514	3.472.000	--	13.572.000
	- Outras Despesas Correntes	1.218.860	5.300.365	365.738	156.488	7.041.451
	- Despesa de Capital	--	--	--	1.000	1.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

02ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF

EXERCÍCIO DE 1987

Em CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		PRÓPRIAS FT-020	CONVÊNIOS FT-023	G.D.F. FT-000	PARTICIPAÇÃO REC. DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	
2.038	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.392.550,00	1.011.789,00	600.000,00	6.295.000,00	468.537.000,00	480.036.339,00
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	01.000,00	31.479.403,00	1.500.000,00	17.943.000,00	786.928.000,00	837.912.403,00
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	0.670.450,00	700.000,00	2.882.000,00	410.358.000,00	420.596.400,00
2.041	COLÔNIA DE FÉRIAS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	735.000,00	- 0 -	735.000,00
2.054	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	958.480,00	- 0 -	- 0 -	688.000,00	- 0 -	1.623.480,00
2.074	CONST. RLP. E ADAPT. DE PRÉD. ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	7.059.557,00	10.000.000,00	- 0 -	12.110.000,00	- 0 -	29.169.557,00
2.079	CONST. RLP. E ADAPT. DE PRÉD. ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.883.000,00	- 0 -	2.883.000,00
2.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	47.000,00	- 0 -	47.000,00
2.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- 0 -	- 0 -	- 0 -	47.541.000,00	- 0 -	47.541.000,00
2.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	70.000,00	- 0 -	70.000,00
2.156	PROGRAMA DE ESC. COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	306.000,00	- 0 -	306.000,00
T O T A L		11.445.587,00	49.169.592,00	3.000.000,00	91.500.000,00	1.665.803.000,00	1.820.918.179,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

2ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF

EXERCÍCIO DE 1987

Em CZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009	420.794.000,00	480.036.339,00
		3.1.1.1-02	009	9.334.000,00	
		3.1.1.1-02	020	66.437,00	
		3.1.1.3	009	32.398.000,00	
		3.1.1.3	020	0.543,00	
		3.1.2.0	002	2.559.000,00	
		3.1.2.0	020	553.000,00	
		3.1.2.0	023	653.528,00	
		3.1.3.1	002	30.000,00	
		3.1.3.1	020	107.500,00	
		3.1.3.1	023	1.9.000,00	
		3.1.3.2	002	1.765.000,00	
		3.1.3.2	020	1.401.103,00	
		3.1.3.2	023	122.000,00	
		3.1.9.2	002	0.000,00	
		3.1.9.2	020	200.000,00	
		3.2.5.3	009	11.000,00	
		3.2.8.0	000	800.000,00	
		3.2.8.0	002	1.535.000,00	
		4.1.2.0	020	577.907,00	
4.1.2.0	023	67.201,00			
4.2.5.0	020	420.000,00			
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.3.1-01	009	708.453.000,00	837.912.403,00
		3.1.1.1-02	009	15.492.000,00	
		3.1.1.3	009	62.583.000,00	
		3.1.2.0	003	0.424.000,00	
		3.1.2.0	023	8.116.826,00	
		3.1.3.1	003	22.800,00	
		3.1.3.1	020	62.000,00	
		3.1.3.1	023	2.969.500,00	
		3.1.3.2	002	2.299.000,00	
		3.1.3.2	003	7.672.000,00	
		3.1.3.2	023	1.499.020,00	
		3.1.9.2	003	4.000,00	
		3.2.8.0	000	1.500.000,00	
		3.2.8.0	003	1.522.000,00	
4.1.2.0	023	18.893.971,00			
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009	364.424.000,00	420.596.400,00
		3.1.1.1-02	009	7.969.000,00	
		3.1.1.3	009	37.945.000,00	
		3.1.2.0	002	1.029.000,00	
		3.1.2.0	023	2.135.250,00	
		3.1.3.1	023	845.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

02ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
		3.1.3.2	002	1.187.000,00	
		3.1.3.2	003	337.150,00	
		3.2.8.0	000	700.000,00	
		3.2.8.0	002	721.000,00	
		4.1.2.0	023	3.331.000,00	420.598.400,00
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	3.1.3.2	003	735.000,00	735.000,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	002	830.000,00	
		3.1.2.0	020	759.915,00	
		3.1.3.2	002	49.000,00	
		3.1.3.2	020	51.000,00	
		4.1.2.0	020	124.565,00	1.623.480,00
1.072	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003	4.268.000,00	
		3.1.3.2	003	7.847.000,00	
		4.1.1.0	020	7.055.557,00	
		4.1.1.0	023	10.000.000,00	29.165.557,00
1.079	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002	927.000,00	
		3.1.3.2	002	1.956.000,00	2.883.000,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.2.2.1	002	47.000,00	47.000,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003	46.945.000,00	
		3.1.3.2	003	596.000,00	47.541.000,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003	10.000,00	
		3.1.3.1	003	15.000,00	
		3.1.3.2	003	45.000,00	70.000,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0	002	258.000,00	
		3.1.3.1	002	21.000,00	
		3.1.3.2	002	27.000,00	306.000,00
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1.665.875.980,00		114.540.938,00		40.492.261,00	
				1.820.918.179,00	

DECRETO Nº 10.423 DE 27 DE maio DE 1987

Homologa a Decisão nº 33/87, que re-
tifica a de nº 149/86, ambas do Con-
selho de Arquitetura, Urbanismo e
Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que
consta do Processo nº 030.003.301/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 33/87, que reti-
fica a de nº 149/86, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo
e Meio Ambiente, para:

onde se lê: regularização do Bloco G,
leia-se: regularização do Lote G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.424 DE 27 DE maio DE 19 87

Constitui Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II,
da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a denúncia de que alimentos com prazo de
validade vencido, destinados à preparação da merenda
escolar, estariam sendo distribuídos aos estabelecimen-
tos da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal;

considerando o enfoque conferido na divulgação do fato
por alguns veículos de comunicação;

considerando que os dados apresentados em relatório pre-
liminar pelos Senhores Secretários de Saúde e da Edu-
cação requerem um aprofundamento da investigação sobre
a referida denúncia;

considerando que não basta investigar o fato isolado,
mas que se deve fazer uma ampla análise do próprio sis-
tema de distribuição da merenda escolar, com vista a
possíveis aperfeiçoamentos;

considerando, finalmente, que a transparência de suas
ações é compromisso deste Governo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída, no Gabinete do Governador,
Comissão Especial de Sindicância incumbida de :

a) - apurar as recentes denúncias de consumo irregular
e de deterioração de alimentos nos estabelecimentos da Rede
Oficial de Ensino do Distrito Federal;

b) - identificar as causas presentes e remotas que con correram para o registro de tais fatos;

c) - avaliar todo o atual sistema de distribuição da Merenda Escolar, identificando possíveis falhas e deficiências, com vista a uma futura reformulação de procedimentos;

d) - sugerir providências objetivas visando o aperfei çoamento do sistema.

Art. 2º - A Comissão Especial de Sindicância será inte grada por um representante:

- I - da Procuradoria Geral do Distrito Federal
- II - da Secretaria de Educação
- III - da Secretaria de Saúde
- IV - do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Dis trito Federal
- V - do Conselho Federal de Nutricionistas

Art. 3º - Ao representante da Procuradoria Geral do Dis trito Federal, Drª MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAULIO, serão indicados os de mais membros.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar de sua instalação, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu blicação.

Brasília, 27 de maio de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DECRETO N.º 10.425 DE 27 DE maio DE 1987

Transpõe cargos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 5.920, de 19 de se tembro de 1973, e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos do processo nº 18.812 (Acórdão nº 36.232),

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de Professor de Ensino Médio e de Professor de Ensino Elementar dos Quadros Pro visório e Permanente de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupan tes se habilitaram no processo seletivo de que trata o artigo 8º do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979, conforme relação mo ninal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto vigo rarão a partir dos atos de concessão das aposentadorias dos pro

fessores mencionados no Anexo referido no Art. 1º, nos termos da sentença judicial proferida nos autos do processo nº 18.812, cor rendo a despesa respectiva à conta dos recursos orçamentários pró prios do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

WALTER JOSÉ DE MOURA

A N E X O
RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 10.425, DE 27 DE maio DE 1987
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO M-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

NÍVEL 1		
Nº DE ORDEN	N O M E	MATRÍCULA
01	ANGÉLICA BORGES DE BARROS	04.667-1
02	DANIEL GILSON	03.826-1
03	ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA GOMES	03.868-7
04	JOSÉ CAETANO DA SILVA	04.048-7
05	MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE DA SILVA	03.145-3
06	NADIR PEREIRA MENDES GARCIA	04.263-X
07	SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU	08.944-3

NÍVEL 1		
Nº DE ORDEN	N O M E	MATRÍCULA
01	APARECIDA CASTILHA	04.693-3
02	MARILOURDES SOLINO EVELIN	08.126-4
03	WILNA GARRIDO DE OLIVEIRA	03.634-6

DECRETO Nº 10.426, DE 27 DE MAIO DE 1987

Extingue e cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento I a esta edição)

DECRETO Nº 10.427, DE 27 DE MAIO DE 1987

Cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria do Governo e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento I a esta edição)

DECRETO N.º 10.428 DE 27 DE maio DE 1987

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1.985,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1.986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O pagamento do imposto, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, será feito na rede bancária autorizada a arrecadar as receitas de competência do Distrito Federal, obedecido o calendário de vencimento da cota única ou das prestações do parcelamento, conforme instruções expedidas pela Secretaria de Finanças".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987
999 da República e 289 de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Em exercício

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DESPACHO

PROCESSO N°: 030.005014/87

INTERESSADO: MARIA NÉBIA GADÉLHA DOS SANTOS

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Consultor Jurídico e obedecidas as normas legais e regulamentares.

Em 18.05.87.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 043, DE 14 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a servidora CLEIDE ROCHA DOS SANTOS, matrícula n° 00.382-4, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, Referência NM-15, a partir de 18 de maio de 1987.

Distrito Federal, 14 de maio de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 23, DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 011490/83,

RESOLVE:

1 - Excluir o servidor SAID ISMAEL ACLE, matrícula n° 22.321-2, Arquiteto, Código LT-NS-711, Classe A, Referência NS-11, da Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 36/86-SEA, de 18 de setembro de 1986, que concedeu progressão Horizontal a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Incluir o servidor SAID ISMAEL ACLE, matrícula n° 22.321-2, Arquiteto, Código LT-NS-711, na Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 35/86-SEA, de 18 de setembro de 1986, que concedeu progressão Vertical a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Classe A, Referência NS-11, para Classe B, Referência NS-12.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDINEAS DIAS LEMOS, Assistente, matrícula 06.136-0, Código DAI-112.3-S, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDISON DEL PAPA, Supervisor de Processos Administrativos, matrícula 09.105-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30 de junho de 1987.

Brasília-DF, 27 de maio de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.485/86,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO ROBERTO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 12.003-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 187, de 01 de outubro do mesmo ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 21 de agosto de 1986.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05 de setembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 175, de 12 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de GERALDO ROBERTO.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.124/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, nível 03,

matrículas n.ºs 6.873-6 e 9.051-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 82, de 03 de maio do mesmo ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 25 de maio de 1987.

WALTER JOSÉ DE MOURA

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n.º 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n.º 134.000464/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VERA LÚCIA LIMA CAVALCANTE, do emprego de Fiscal de Posturas, Código NM-821.B, Referência NM-24, matrícula n.º 25.367-7 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N.º: 073.001.105/87

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL — FZDF

ASSUNTO: Reajuste Salarial

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— o disposto no artigo 20 e seu Parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986;

— o artigo 5º do Decreto-lei n.º 2.302, de 21 de novembro de 1986, e

— o parecer da Comissão de Negociação Salarial

RESOLVE:

1 — Autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% da variação acumulada do IPC no período de 1º de março de 1986 a 28 de fevereiro de 1987.

2 — Determinar à Fundação que sejam descontados os reajustes salariais automáticos verificados nos termos do Decreto-lei n.º 2.284/86, artigo 21, e Decreto-lei n.º 2.302, artigo 5º;

3 — Aprovar as demais reivindicações constantes às fls. 04/05 dos autos.

— Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

PROCESSO N.º: 075.001.264/85

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

ASSUNTO: Reposição salarial

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por maioria, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Ratificar a decisão do Conselho de Administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, e aprovar a Resolução n.º 007/87, constante às fls. 133 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

PROCESSO N.º: 030.003.860/87

INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

ASSUNTO: Reajuste Salarial

RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— o disposto no artigo 20 e seu Parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986;

— o artigo 5º do Decreto-lei n.º 2.302, de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

1 — Autorizar a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% da variação acumulada do IPC no período de 1º de março de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

2 — Determinar à Entidade que sejam descontados os reajustes salariais automáticos verificados nos termos do Decreto-lei n.º 2.284/86, artigo 21, e Decreto-lei n.º 2.302, artigo 5º;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

PROCESSO N.º: 030.005.013/87

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — FHDF

ASSUNTO: Termo Aditivo — Acordo Coletivo

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por maioria, o voto do Relator, e considerando

— a apreciação e aprovação da presente matéria pela Comissão de Negociação Salarial,

— que os Termos Aditivos constantes do presente processo já foram firmados entre o Sindicato representativo da respectiva Classe e o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Ratificar a decisão adotada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal e aprovar os Termos Aditivos aos Acordos Coletivos celebrados entre a referida Fundação e os Sindicatos representativos de diversas Categorias Funcionais da Entidade.

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JÓRGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO N.º: 055.000.091/87

INTERESSADO: ASSETRAN — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN/DF

ASSUNTO: Cria Gratificação do Desempenho de Atividade de Trânsito

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de maio de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JÓRGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 030.004285/87

INTERESSADO: YOSHIHARU UNO

HOMOLOGO o Parecer n.º 69/87-CEDF, de 11.05.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por YOSHIHARU UNO, na Escola de Agronomia de Kyoto, no Japão, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 18.05.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N.º: 030.004092/87

INTERESSADO: SEBASTIAN BARROS ALDUNATE

HOMOLOGO o Parecer n.º 071/87-CEDF, de 11.05.87, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por SEBASTIAN BARROS ADUNATE, no Saint Charles

High School, em Santiago — Chile, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 18.05.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Secretário da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÕES DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: SUZY RORIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 27.496-8

PELOS DEPENDENTES: LUCILIA RORIZ DOS SANTOS, filha, nascida em 24.07.80, conforme Certidão de Nascimento n.º 14.217, livro 15, folhas 21v, do Cartório do Estado de Goiás, Município de Anápolis-GO, DANIEL RORIZ DOS SANTOS, filho, nascido em 12.01.82, conforme Certidão de Nascimento, n.º 19.218, livro 20, folhas 15, do Cartório do Estado de Goiás, Município de Anápolis-GO, PAULO HENRIQUE RORIZ DOS SANTOS, filho, nascido em 15.03.85, conforme Certidão de Nascimento n.º 90.390, livro A-152, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF.

NOME: AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA

MATRÍCULA: 27.492-5

PELO DEPENDENTE: CARLOS CHRISTIAN DELA GIUSTINA, filho, nascido em 30.05.75, conforme Certidão de Nascimento n.º 73.689, livro A-78, folhas 64v, do Cartório do Estado de Santa Catarina-SC.

Brasília, 22 de maio de 1987

ALDEMIR SAMPAIO DE A. SOBRINHO

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SSS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar AMADOR SOUZA LOPES, matrícula n.º 1239-4, MARCOS DE NARDI, matrícula n.º 6007-7 e RAIMUNDO NONATO NEVES DE MEZES, matrícula 3098-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Bens (material ou bem patrimonial), desta Fundação.

Brasília, 20 de maio de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Instrução n.º 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO SOUTO, mat. 2445/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.06.87, o Gerente Administrativo do CPM/GO, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 19 de maio de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer Função de Assessoramento Superior, LAURA MARIA DO PRADO MELO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 21.836-7, Código LT-NM-819.S, Referência NM-31, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3S, do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para exercer Função de Assessoramento Superior, LUIS CARLOS CHAVES E SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.527-4, Código LT-NM-819.S, Referência NM-31, da função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURA MARIA DO PRADO MELO, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-31, matrícula nº 21.836-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados).

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-31, matrícula nº 22.527-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados).

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, do § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de MARIA DE SOUSA MELO, matrícula nº 25.092-9, para Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, do § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de AMÉLIA AGUIAR ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 27.259-0, para Cz\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta cruzados).

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, do § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de RICARDO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 26.769-4, para Cz\$ 17.770,00 (dezessete mil, setecentos e setenta cruzados).

Brasília, 27 de maio de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR PEDRO FÁBIO CARNEIRO, Agente de Polícia, matrícula 20.690-3, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1987.

Brasília, 22 de maio de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1987

A DIRETORA-SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, através do Processo nº 0050.822/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01.04 a 30.06.87, pelos servidores relacionados nos quadros anexos.

Brasília, 14 de maio de 1987

ALFA MONTEIRO GAMBIRÁSIO

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO DE: 01 a 30/04/87

PUBLICADO NO BOLETIM N.º 011
SER/DF EM 18/05/87
ASSINATURA

MATRÍCULA	N O M E	REFERÊNCIA
25.161-5	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	NM-30
13.227-6	JOSÉ XAVIER DOS ANJOS	NM-24
23.840-6	WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-21
10.508-2	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	NM-08
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	NM-17
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	NM-06
26.150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	NM-07
16.507-7	FRANCISCO VITORINO FILHO	NM-24
14.146-1	ELPÍDIO VIANA DOS SANTOS	NM-13
26.858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	NM-01
25.332-4	MACÁRIO JOSÉ SABIDO NETO	NM-07
25.878-4	JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA	NM-08
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAÚJO	NM-01
12.268-8	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NM-18
14.193-3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	NM-31
20.714-4	JOSÉ BALBINO DA SILVA	NM-17
25.202-6	JANUÁRIO ALVES BISPO	NM-17
25.350-2	RENATO BARBOSA TORRES	NM-08
26.053-3	JOÃO MATEUS BATISTA	NM-07
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	NM-17
25.259-0	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	NM-25
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	NM-08
25.661-7	MARILENE DE BARROS SOUZA CLEMENTE	NM-02
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	NM-21
21.246-6	JOSÉ REIS	NM-17
12.471-0	JOSÉ RAIMUNDO GOULART	NM-18
12.540-7	LUIZ FONSECA DA CUNHA	NM-26
27.164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA	NM-01
09.367-X	VALDIR FERREIRA DA ROCHA	NM-32
11.472-3	VICENTE ROQUE SOBRINHO	NM-25
26.877-1	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	NM-01
25.730-3	ANTONIO PEREIRA LIMA	NM-02
25.171-2	MIRANALDO MARIANO DE SOUZA	NM-20
12.425-7	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	NM-18
23.760-4	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	NM-22
02.285-3	VICENTE RUFINO DA SILVA	NM-18
11.454-2	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	NM-18
27.323-6	VALÉRIA LODI PIOL	NM-01
13.246-2	INÁCIO RODRIGUES NERES	NM-13

PERÍODO DE 03 a 31.05.87

MATRÍCULA	N O M E	REFERÊNCIA
20.746-2	JOÃO ALVES DA SILVA	NM-13

PERÍODO DE 01 a 31.05.87

MATRÍCULA	N O M E	REFERÊNCIA
25.161-5	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	NM-30
13.227-6	JOSÉ XAVIER DOS ANJOS	NM-24
23.840-6	WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-21
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	NM-17
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	NM-06
26.150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	NM-07
16.507-7	FRANCISCO VITORINO FILHO	NM-24
26.858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	NM-01
25.332-4	MACÁRIO JOSÉ SABIDO NETO	NM-07
25.878-4	JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA	NM-08
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAÚJO	NM-01
14.193-3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	NM-31
20.714-4	JOSÉ BALBINO DA SILVA	NM-17

25.202-6	JANUÁRIO ALVES BISPO	NM-17
25.350-2	RENATO BARBOSA TORRES	NM-08
26.053-3	JOÃO MATEUS BATISTA	NM-07
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	NM-17
25.259-0	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	NM-25
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	NM-08
25.661-7	MARILENE DE BARROS SOUZA CLEMENTE	NM-02
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	NM-21
21.246-6	JOSÉ REIS	NM-17
12.540-7	LUIZ FONSECA DA CUNHA	NM-26
27.164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA	NM-01
09.367-X	VALDIR FERREIRA DA ROCHA	NM-32
11.472-3	VICENTE ROQUE SOBRINHO	NM-25
26.877-1	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	NM-01
25.730-3	ANTONIO PEREIRA LIMA	NM-02
25.171-2	MIRANALDO MARIANO DE SOUZA	NM-20
12.425-7	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	NM-18
23.760-4	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	NM-22
02.285-3	VICENTE ROQUE SOBRINHO	NM-18
11.454-5	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	NM-18
27.323-6	VALÉRIA LODI PIOL	NM-01
13.246-2	INÁCIO RODRIGUES NERES	NM-13
11.118-X	ANISIO PIO DA SILVA	NM-17
70.624-8	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	NM-30
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	NM-06

PERÍODO DE 01 a 30/06/87

MATRÍCULA	N O M E	REFERÊNCIA
20.746-2	JOÃO ALVES DA SILVA	NM-13
25.161-5	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	NM-30
13.227-6	JOSÉ XAVIER DOS ANJOS	NM-24
23.840-6	WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-21
10.508-2	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	NM-08
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	NM-17
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	NM-06
26.150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	NM-07
16.507-7	FRANCISCO VITORINO FILHO	NM-24
14.146-1	ELPÍDIO VIANA DOS SANTOS	NM-13
26.858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	NM-01
25.332-4	MACÁRIO JOSÉ SABIDO NETO	NM-07
25.878-4	JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA	NM-08
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAÚJO	NM-01
12.268-8	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NM-18
20.714-4	JOSÉ BALBINO DA SILVA	NM-17
25.202-6	JANUÁRIO ALVES BISPO	NM-17
25.350-2	RENATO BARBOSA TORRES	NM-08
26.053-1	JOÃO MATEUS BATISTA	NM-07
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	NM-17
25.259-0	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	NM-25
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	NM-08
25.661-7	MARILENE DE BARROS SOUZA CLEMENTE	NM-02
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	NM-21
21.246-6	JOSÉ REIS	NM-17
12.471-0	JOSÉ RAIMUNDO GOULART	NM-18
12.540-7	LUIZ FONSECA DA CUNHA	NM-26
27.164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA	NM-01
09.367-X	VALDIR PEREIRA DA ROCHA	NM-32
11.472-3	VICENTE ROQUE SOBRINHO	NM-25
26.877-1	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	NM-01
25.730-3	ANTONIO PEREIRA LIMA	NM-02
25.171-2	MIRANALDO MARIANO DE SOUZA	NM-20
12.425-7	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	NM-18
23.760-4	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	NM-22
02.285-3	VICENTE RUFINO DA SILVA	NM-18
11.454-5	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	NM-18
27.323-6	VALÉRIA LODI PIOL	NM-01
11.118-X	ANISIO PIO DA SILVA	NM-17
70.624-8	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	NM-30
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	NM-06

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1987

A DIRETORA-SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 12.425-7, em virtude do mesmo estar exercendo suas funções no posto de lavagem e lubrificação da Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, a partir de 01 de abril de 1987.

Brasília, 18 de maio de 1987

ALFA MONTEIRO GAMBIRASIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 0050.800/87,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, no grau médio aos servidores lotados nas Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra o Patrimônio, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1987.

SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA - GRAU MÉDIO

MATRÍCULA	N O M E
23.735-3	RODRIGO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE
27.299-X	MÁRIO BISPO DOS SANTOS
23.928-3	PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES

SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - GRAU MÉDIO

MATRÍCULA	N O M E
27.098-9	PAULO MAURÍCIO DA ENCARNAÇÃO
27.146-2	FERNANDO ARTHUR B. DE CARVALHO JÚNIOR
27.133-0	AIRTON BRITO DO NASCIMENTO
27.245-0	LIOBEM CLAUDIO RAEFF
23.811-2	NARLEY JORGE ALFARO
19.358-5	ELIANE MARIA SANDER
19.380-1	GILVAN DE CASTRO MELO

Brasília, 18 de maio de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia Classe Especial, Padrão III, MILTON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula n° 20.284-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° e 3°, da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, Parágrafo 2°, do

Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 22 de maio de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 416 DE 13 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ROBERTO MAGNO DE MATOS, mat. n° 00.069-8, DORVALINA LEMOS DO PRADO, mat. 00.730-7, e FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA SANTOS, mat. n° 00.305-0, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

II — Designar ainda como membros suplentes da referida Comissão os servidores FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, mat. n° 00.066-3, e JAIR CÂNDIDO DA SILVA, mat. n° 00.090-6.

III — Tornar sem efeito, à partir desta data, a Instrução de Serviço n° 332/87, que designou a Comissão anterior.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 479 DE 11 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA IRAIDE ALVES BIZERRA, mat. n° 00.695-5, Aux. Op. Serv. Diversos, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.3 de Secretária Administrativa da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 480 DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WILIAM RAUFRAN GUEDES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.3, de Assistente do Serviço Jurídico, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 30 de abril de 1987.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Delegar a MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor da Coordenação de Relações Públicas e Editoração, matrícula n° 25.950-0, competência para praticar os atos administrativos, mencionados no artigo 4° e seus incisos, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986, no período de 25 de maio a 25 de julho de 1987.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA N° 128 DE 22 DE MAIO DE 1987**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 711/87,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 109, de 22 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 1987, no tocante a origem da vaga que ocupou CARLOS CÉSAR LUCAS DIAS, no emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a fim de considerar como correto, em vaga criada pela Resolução n° 02/87.

Brasília-DF, 22 de maio de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 129 DE 22 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6°, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público—DASP, conforme consta do Processo n° 711/87,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de IVAN SOUZA CERVEIRA.

Brasília-DF, 22 de maio de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 130 DE 22 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45 da Resolução n° 10, de 10 de outubro de 1985, tendo em vista a homologação, a 10 de outubro de 1986, da lista final de classificação do processo seletivo destinado à ascensão para a Categoria de Técnico de Controle Externo, e o que mais consta do Processo n° 572/85,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 19 de maio de 1987, de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 14, 15, § 1°, e Parágrafo único do artigo 39, todos da Resolução n° 10, de 1985, para a classe inicial, Referência NS-10, da Categoria de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a RAULINA GUERRA AMORIM, Auxiliar

de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, em vaga decorrente da aposentadoria de MARCOLINA MACHADO LAFETÁ.

Brasília-DF, 22 de maio de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 131 DE 25 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1618/85,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 100, de 03 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de abril de 1987, na parte em que admitiu JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 25 de maio de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 132 DE 25 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6°, da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo n° 1.618/85,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, PEDRO ALVES DA SILVA, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-01, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da ascensão de TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA.

Brasília-DF, 25 de maio de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

**EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

**REF. PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N° CP-001/87-CAESB**

Chamamos a atenção dos interessados para a PRORROGAÇÃO da Concorrência Pública n° CP-001/87-CAESB, em referência por razões administrativas, conforme se segue:

CP	OBJETO	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
001/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Bananal, no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo n° 000.913/87-CAESB.	28-05-87 15 horas	30-06-87 15 horas

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 26, 27 e 28)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS — ETP 02/87

REF.: CONSTRUÇÃO DE 56 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO EM-BRILHO 4/PLACAS NA ÁREA EXPANSÃO QE 38 GUARÁ/DF.

DATA DA LICITAÇÃO: 10.06.87

DOSSIÊ COMPLETO E DEMAIS ESCLARECIMENTOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO LOCAL DA LICITAÇÃO, SCS, ED. SEDE DA SHIS, QUADRA 06 BLOCO "A", 6º ANDAR, AUDITÓRIO, NO HORÁRIO DE 08:30 AS 11:30 HS e DAS 14:30 AS 17:30 HS.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

Secretário Extraordinário da Habitação.
Presidente da SHIS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/87-CPL, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA A SER UTILIZADA NA FÁBRICA E NA MONTAGEM DE UNIDADES DE PREMOLDADOS DE ARGAMASSA ARMADA NO DISTRITO FEDERAL.

ALTERAÇÃO

CAPÍTULO VI — DO JULGAMENTO

Item 6.4 — EXCLUA-SE TODA A REDAÇÃO ALI CONSTANTE, PASSANDO O ITEM A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: "Será considerada vencedora a licitante que apresentar a menor Taxa de Administração para prestação do serviço descrito no Capítulo IV do presente Edital".

Item 6.5 — EXCLUA-SE TODA A REDAÇÃO ALI CONSTANTE, PASSANDO O ITEM A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: "No caso de igualdade de Taxa entre duas ou mais propostas e desde que nenhuma delas seja mais vantajosa para o interesse público, a Comissão efetuará sorteio entre os licitantes empatados".

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data e horário de realização da licitação.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA

Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE AUDITOR
(CONVÊNIO TCDF-FUB)

EDITAL Nº 06/87

De acordo com os termos do Edital publicado no DODF de 28 de novembro de 1986, que regulamenta o Concurso Público para AUDITOR do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, cuja realização está a cargo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, a Coordenação Geral do Concurso, procedida a correção das provas e examinados os recursos impetrados, torna público o resultado final em CONTABILIDADE, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS	6,5
2º	FRANCISCO MARTINS BENVINDO	5,5
2º	GILBERTO TRISTAO	5,5
2º	JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS	5,5
3º	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	5,25

4º	ALDENOR ALVES SANTANA	5,0
4º	EUTÍMIO BANDEIRA ORTEGAL	5,0
4º	VALDECI PEREIRA COELHO	5,0

Fica estabelecido o dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, para a realização da 5ª Prova Escrita Classificatória — ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Informações complementares:

Local: Sala Prep-08 — Subsolo do ICC NORTE
(no mesmo local onde foram realizadas as inscrições)
Acesso e identificação: 8h às 8h15min.
Horário da prova: 8h e 15min às 12h e 15min.

Documentação necessária: Carteira de Identidade e comprovante de inscrição
Consultas a textos de leis: Será permitida durante a prova, desde que não contenham quaisquer comentários ou anotações.

Material: Caneta esferográfica (tinta azul ou preta)

A vista de PROVA DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA será realizada no dia 03(três) de junho do corrente ano, no horário de 8h às 12h, na Sala Prep-08 (local das inscrições) no subsolo do ICC-NORTE.

Somente o próprio candidato, portando documento de identidade, terá acesso à sala da VISTA DE PROVA.

O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Banca Examinadora, mediante RECURSO fundamentado que contenha as razões de sua inconformidade com a nota atribuída, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da VISTA DE PROVA.

O prazo para entrada de RECURSO expira no dia 5 (cinco) do mesmo mês de junho às 12:00 (doze) horas.

O local para entrada de RECURSO será o da Coordenação Geral do Concurso, na Diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE, da Universidade de Brasília.

O resultado final da prova será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 274-2210, na Coordenação Geral do Concurso.

Brasília-DF, 27 de maio de 1987

AFONSO LADISLAU SATAS

Diretor-Geral de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESBREF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº TP-032/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº TP-032/87-CAESB, em referência, por razões administrativas, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
032/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água Potável "TAQUARA", no DF, com recursos financeiros do FUNDEF, de que trata o processo nº 001.080/87-CAESB.	29-05-87 15 horas	05-06-87 15 horas

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS N° 044/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 06 E 08 NORTE — BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1, do Edital próprio e artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF, 25 de maio de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
COMISSÃO JULGADORA**

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, comunica aos interessados que realizará no próximo dia 15 de junho de 1987, às 10:00 horas, Tomada de Preços n° 002/87-CJ-ACEI, para fornecimento de material de construção e acabamento.

Comunica ainda que o Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Administração de Ceilândia, sito à QNM 13, Área Especial, Ceilândia Sul.

Ceilândia-DF, 22 de maio de 1987

OLIVAR DUARTE SANTOS
Divisão de Administração Geral — DAG
Diretor

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 045/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VIA DE LIGAÇÃO 1 P-5 DO SETOR "P" DE CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução n° 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF, 26 de maio de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 047/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL, DORMITÓRIO DA GARAGEM E BAIAS DA GRANJA DO IPÊ, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO

VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.647.226,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 011/87-CAP/SEA-GDF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10, Edificações, Categorias "A", "B", "C", "D" ou "E", e que atendam às exigências editalícias, que a presente Tomada de Preços teve alterada a sua data e horário de realização, passando para às 09:30 horas do dia 11 de junho de 1987.

Em razão da alteração acima dita, o prazo estatuido no item 14.2 do edital próprio passa a ser até as 18:00 horas do dia 04.06.87, passando ainda a data de venda dos respectivos editais a ser até as 16:30 horas do dia 10 do mesmo mês e ano.

Brasília, 26 de maio de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento II contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma do Estatuto em vigor, ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Lotes 06/11 e 26/35, Planaltina-DF, às 16:00 horas do dia 02 de junho de 1987, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação de Balanço Geral referente ao exercício de 1986;
- b) Eleição de Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal
- d) Outros assuntos.

Planaltina-DF, 22 de maio de 1987

EUGÊNIO L. V. BAPTISTA
Diretor

(DAR-Cz\$ 447,27)

(Dias 25, 26 e 27)

**HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC: 00.106.435/0001-15**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Luzia S/A, convidados a participarem da Assembléia Ordinária, a se realizar no dia 05 de junho de 1987, às 15:00 horas, na sua sede social, sito à SHL/S, Q. 716, Conjunto E, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- b) Aprovação da expressão monetária do capital social realizado e constituído da respectiva reserva constante do balanço de 31.12.86.
- c) Assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 21 de maio de 1987

EDIWALDO MARTINS LEAL
Diretor-Presidente

(DAR-Cz\$ 447,27)

(Dias 26, 27 e 28)